

AGE FMB / EBSEERH

29/4/2024



Informes

Data base - 1° de Março.

Adiado por 60 dias e em seguida por mais 30 dias.



Calendário

19/02 - 14:30 às 17:00- Prorrogação do ACT/Férias

28/02 - 09:00 às 12:00- Jornada Especial

28/02 - 14:00 às 17:30- Compensação de Jornada/Férias

29/02 - 09:00 às 12:00- Assédio e Políticas Afirmativas/Saúde e Segurança no Trabalho

29/02 - 14:00 às 17:00- Intervalo

13/03 - 09:00 às 12:00- Licenças e Afastamentos

13/03 - 14:00 às 17:30- Licenças e Afastamentos

14/03 - 09:00 às 12:00- Contribuição Sindical

14/03 - 14:00 às 17:00- Diversos

26/03 - 09:00 às 12:00- Cláusulas Econômicas

26/03 - 14:00 às 17:00 -Cláusulas Econômicas

27/03 - 09:00 às 12:00- Cláusulas Econômicas

27/03 - 14:00 às 17:00- Cláusulas Econômicas



Proposta da empresa - econômicas

- Reajuste de salários 2,15%;
- Reajuste de benefícios 2,15%;
- Redução da cota-parte do auxílio-transporte de 6% para 5% para os ocupantes de cargo de nível médio e técnico.

GTs do Plano de cargos, carreiras e salários e Norma de Progressão e do GT do Adicional de Titulação - trâmites formais foram iniciados e as demandas serão devidamente apreciadas pelas instâncias competentes (Diretoria Executiva, Conselho de Administração e Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - SEST-MGI).



Proposta da empresa - sociais

JORNADA ESPECIAL

- Possibilidade de jornada mista para todas as categorias;
- Possibilidade da jornada do administrativo ter início às 6:00h da manhã, mediante aprovação do Colegiado Executivo, e continuidade dos serviços prestados (alteração em norma);
- Possibilidade de até 5 trocas de plantão;
- Flexibilização do intervalo intrajornada para 11 horas por até 6x ao mês, sendo, no mínimo, 3 por interesse do empregado.



Proposta da empresa - sociais

FÉRIAS

- 2 períodos de férias de 20 dias por semestre para quem labora com exposição à radiação (alteração em norma);
- Parcelamento do adiantamento de férias em 4x;
- Parcelamento das férias em até 3 períodos para quem vende 10 dias de férias;
- Marcação e alteração de férias até o 5o dia útil do mês anterior à fruição; e
- Exclusão da vedação para início de férias antes de feriado.



Proposta da empresa - sociais

LICENÇAS

- Licença para tratamento de saúde de dependente de até 15 dias por ano, em caso de internação hospitalar, sem prejuízo da remuneração.



Proposta da empresa - sociais

ABONOS

- Inserção de critérios para utilização dos dois meio-períodos para consultas e procedimentos de saúde no mesmo dia, com a seguinte redação:

"§ 1º Os dois meios períodos poderão ser fruídos no mesmo dia, nas seguintes situações, mediante declarações que comprovem a ausência temporária referente ao turno de trabalho do empregado:

- a) consulta e procedimentos de saúde que utilizem mais de um período para a sua realização;
- b) não haja tempo suficiente para deslocamento até o local de trabalho antes do início da jornada;
- c) empregados que laboram no período noturno, que utilizem o benefício no período da noite."

- Empregado no período de experiência poderá fruir os 2 abonos anuais.



Proposta da empresa - sociais

LOCAIS DE REPOUSO

- Aprimoramento da cláusula sobre locais de repouso, com a seguinte redação:

"Os locais de repouso destinados aos empregados da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) devem consistir em ambiente tranquilo, adequado e identificado para o descanso durante os intervalos de jornadas de trabalho, contribuindo para a promoção da saúde, qualidade de vida e segurança no ambiente laboral. Devem ser estabelecidas orientações específicas para o uso do local de repouso, afixado em local visível, incluindo, mas não se limitando a proibição de atividades que perturbem o momento de repouso."



Proposta da empresa - sociais

CARGA HORÁRIA E BANCO DE HORAS

- Possibilidade de redução de carga horária, sem redução de remuneração, no caso de dependente inválido, de acordo com critérios definidos em norma;
- Previsão de possibilidade de horário especial para estudante (alteração em norma);
- Definição em ACT que reuniões de trabalho e capacitações obrigatórias são horas trabalhadas para todos os efeitos;
- Solicitação para compensação de banco de horas poderá ser feita em até 48 horas de antecedência;
- Suspensão do prazo para compensação das horas negativas do banco de horas em todos os afastamentos superiores a 30 dias. No caso dos afastamentos mencionados anteriormente, o prazo para a compensação será prorrogado por período igual ao do afastamento;



Proposta da empresa - sociais

CARGA HORÁRIA E BANCO DE HORAS

- Previsão expressa de compensação das horas trabalhadas em dia não útil para quem labora 24x72 em feriados;
- Aprimoramento da cláusula sobre a disponibilidade das informações das horas prestadas no mês, com a seguinte redação:
"O empregador manterá disponível para os empregados, em sistema próprio, informações sobre as horas trabalhadas no mês corrente, o saldo acumulado nos últimos 6 (seis) meses, o saldo total e o livre acesso a todo histórico de lançamentos no demonstrativo de banco de horas, possibilitando o acompanhamento do saldo de horas a serem compensadas."
- Inclusão de cláusula definindo o prazo limite de 95 dias para pagamento de horas positivas e desconto de horas negativas do banco de horas expirado;
- Inclusão de cláusula que assegura que o empregado escalado em plantão noturno terá a hora ficta contabilizada nos casos de licenças e afastamentos de até 14 dias.



Proposta da empresa - sociais

INTERVALO

- Possibilidade de intervalo de 30 minutos para todos que laboram 8 horas diárias;
- Intervalo interjonada pré-assinalado para todos, inclusive administrativos.



Proposta da empresa - sociais

PROTEÇÃO AO TRABALHO DA MULHER

- Priorização na concessão das jornadas especiais para as empregadas que tenham filho, enteado ou pessoa sob sua guarda com até 6 (seis) anos ou com deficiência, com vistas a promover a conciliação entre o trabalho e a parentalidade;
- Possibilidade de antecipação de férias, antes do período aquisitivo, para mulheres com filhos menores de 2 anos;
- Garantia de folga dominical a cada 15 dias para as mulheres;
- Criação de espaços para ordenha e amamentação nas unidades que não tenham banco de leite materno.



Proposta da empresa - sociais

DIVERSOS

- Entrega de atestado médico poderá ser feita em até 5 dias úteis (alteração em norma);
- Inclusão de cláusula que garanta que as escalas permanecerão disponíveis para acessos nos sites das unidades hospitalares por um período mínimo de 5 anos;
- Inclusão de cláusula com a seguinte redação:

"Será permitido o acesso do dirigente sindical à empresa, respeitados os princípios básicos que devem pautar a conduta no ambiente de trabalho, para divulgação de assuntos de interesse da categoria, vedados os de caráter político-partidário ou ofensivo a quem quer que seja."
- Possibilidade de receber o 13o em apenas 1 parcela na folha de novembro, devendo o pedido ser feito, pelo empregado, até o dia 31/05;
- Constituição de Grupo de Trabalho sobre o Teletrabalho.



Alinhamento das cláusulas econômicas entre as entidades

Reajuste:

Empresa pediu 14,07% - SEST propôs 2,15%

Pelas entidades será pedido 14,07 % acompanhando o índice da empresa

Benefícios

- auxílio alimentação no valor de R\$ 1.465,00 com 13 salário benefício/abono natalino;
- auxílio saúde e odontológico – Contra Partida de 50% do valor do plano com teto de R\$ 500,00;
- auxílio creche de R\$ 730,00;
- auxílio pessoa com deficiência R\$ 730,00;
- indenização auxílio transporte desconto limitado a 0,5%;
- compromisso da reestruturação das carreiras;

